

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

341/2021



Fis: N° 01
Proc. N° 349/2021

“Dispõe sobre a instalação de pontos de energia elétrica para recarga de bateria de cadeiras de rodas”.

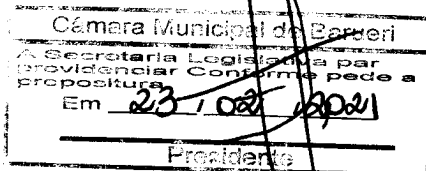
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade da instalação de pontos de energia elétrica para recarga de bateria de cadeiras de rodas, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-FEV-2021 16:23 000548 1/2



**Wilden Silva
Vereador**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, sugerindo a instalação de pontos de energia elétrica para recarga de bateria de cadeiras de rodas, em locais estratégicos, neste município, como em parques, praças e locais públicos com grande fluxo de pessoas. A medida tem grande relevância, tendo em vista que o equipamento é usado por muitos pacientes e pessoas com deficiência em nosso município, que ficam sem opções para recarga das cadeiras durante seu percurso. O poder público deve garantir o bem-estar e qualidade de vida das pessoas, portanto, a medida tem como objetivo proporcionar maior conforto às pessoas que utilizam das cadeiras de roda, assegurando mais dignidade aos moradores da cidade.

008

